

RELATÓRIO

PROCESSO: 48500.001932/2006-33

INTERESSADO: Agentes interessados em novos empreendimentos de geração de energia elétrica

RELATOR: Diretora Joísa Campanher Dutra Saraiva

RESPONSÁVEL: Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT

ASSUNTO: Estabelece alterações no cálculo das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST do segmento geração, por meio da ampliação de seu horizonte de cálculo

DOS FATOS

No começo do ano de 2006, por determinação da Diretoria da ANEEL, teve início o processo de revisão da atual forma de cálculo da TUST. O principal objetivo desta revisão é o aperfeiçoamento da divisão do custeio dos encargos de transmissão de modo a atender da melhor forma o interesse público.

2. Em 25 de agosto de 2006 a Diretoria determinou à SRT, enquanto diretriz, que propusesse uma forma de diminuir o risco associado ao custeio dos encargos para os novos empreendimentos de geração, haja vista a sistemática vigente de contratação da venda de energia de longo prazo.

3. Dos estudos realizados, identificou-se a existência de problema associado ao cálculo da TUST, dada a incerteza gerada pela oscilação das tarifas face ao crescimento da rede e à volatilidade do sinal locacional para os geradores. Essa incerteza vem sendo repassada ao preço de venda de energia elétrica. Assim, a norma ora em análise, busca a diminuição da percepção de incerteza do segmento geração em prol da modicidade tarifária para o segmento consumo.

4. A SRT, então, formulou proposta para a redução do risco de oscilação e crescimento da TUST para o segmento geração, a qual, em 13 de setembro de 2006, foi objeto de apresentação à Diretoria da ANEEL, que determinou a instrução do processo para submissão à Audiência Pública na modalidade presencial. Foi determinado, também, tornar disponível ao público interessado, por meio da rede mundial de computadores, documentação prévia sobre a proposta, bem como realizar oitivas junto ao público interno, por meio de uma Audiência para o Público Interno, e ao público externo, por meio de uma Reunião Pública sob responsabilidade da SRT.

5. A Nota Técnica nº 102/2006-SRT/ANEEL, de 29 de setembro de 2006, foi disponibilizada no Fórum Técnico de Integração – FORTE Integração, no sítio da ANEEL na Internet, contendo a proposta da SRT para aprimoramento do procedimento de estabelecimento das TUST para o segmento geração, por meio da ampliação de seu horizonte de cálculo.

6. Em 8 de novembro de 2006 foi realizada a Audiência Para o Público Interno nº 001/2006, de caráter presencial, com o intuito de apresentar às unidades organizacionais da Agência a Nota Técnica nº

(Fl. 2)

102/2006-SRT/ANEEL para que seus servidores pudessem compartilhar e uniformizar entendimentos sobre o assunto, bem como contribuir para o tema em questão.

7. Seguindo determinação da Diretoria, em 16 de novembro de 2006 foi realizada reunião técnica com a participação do público externo, ocasião em que foi apresentada a proposta de alteração do procedimento para estabelecimento das TUST para o segmento geração, por meio da ampliação de seu horizonte de cálculo.

8. Em 2 de janeiro de 2007 foi emitida a Nota Técnica nº 001/2007-SRT/ANEEL em complementação à de nº 102/2006-SRT/ANEEL, pela qual foi apresentada minuta de Resolução Normativa à Diretoria Colegiada da ANEEL, já consubstanciada das contribuições recebidas na API nº 001/2006 e na Reunião Técnica para o público externo.

9. Em 6 de fevereiro de 2007, na 4ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL, foram apresentados os conceitos e a minuta de Resolução Normativa a ser submetida à Audiência Pública Presencial. Em deliberação esta Diretoria aprovou a realização da oitiva.

10. Assim, em 22 de março de 2007 foi realizada na ANEEL a Audiência Pública – AP nº 003/2007. Foram recebidas 22 contribuições por escrito até o dia 21 de março, das quais 15 foram também apresentadas durante a Audiência Pública. Na sessão presencial, quatro novas contribuições foram apresentadas.

11. Em 22 de maio de 2007 a Nota técnica nº 032/2007-SRT/ANEEL foi juntada aos autos, acompanhada do Relatório de Análise de Contribuições.

12. Em 29 de maio de 2007 o presente assunto foi retirado da pauta da 19ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada da ANEEL.

13. Faço disponibilizar no sítio da ANEEL na internet, juntamente com este Relatório, a minuta de Resolução proposta pela SRT e visada pela Procuradoria Federal.

14. É o relatório.

Brasília, 5 de junho de 2007.

JOÍSA CAMPANHER DUTRA SARAIVA

Diretora